



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

**Julgamento de Recursos**

Em seguida à publicação do resultado preliminar da Nota de Histórico, Nota de Currículo e Nota de Conhecimentos Prévios, foram recebidos os seguintes recursos por email:

**1 - GEOVANIO FELIPE OLIVEIRA MARTINS - 127547**

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso interposto pelo candidato **GEOVANIO FELIPE OLIVEIRA MARTINS**, em face do Resultado Preliminar da Nota\_H, Nota\_C e Nota\_P. O referido candidato se manifestou da seguinte forma:

**RECURSO**

“À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) Referente ao Edital 03/2024 – Processo Seletivo para o curso de Mestrado

Eu, Geovanio Felipe Oliveira Martins, portador do CPF 070.611.153-27, venho respeitosamente apresentar recurso contra o indeferimento de minha inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos, conforme divulgado na lista de candidatos não aprovados, com base na justificativa de que não atendi ao disposto no Artigo 4.3.4 do Edital 03/2024, que exige, entre outros critérios, a comprovação de pelo menos uma disciplina de Estatística.

Fui informado de que minha inscrição foi indeferida por não comprovar o cumprimento do requisito relacionado à disciplina de Estatística, conforme o artigo supracitado. Contudo, destaco que cursei e fui aprovado na disciplina Estatística Descritiva, durante minha graduação no curso de Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), cuja ementa segue anexada. Selecionei essa disciplina no ato da inscrição.

O Artigo 4.3.4 do Edital permite que o candidato solicite a equivalência de disciplinas cursadas na graduação a partir da análise de ementas, desde que estas cubram pelo menos 75% do conteúdo programático de uma das disciplinas listadas nos Artigos 4.3.1 a 4.3.3.

A disciplina Estatística Descritiva (código LN 149), cursada no 5º semestre da minha graduação, possui carga horária de 68 horas e conteúdo programático que aborda, entre outros tópicos:

- Análise descritiva de dados: tabelas, gráficos, distribuição de frequência, medidas de posição (média, mediana, moda) e dispersão (variância, desvio padrão, coeficiente de variação);
- Conceitos básicos de Estatística: população, amostra, variáveis, conceitos de estatística dedutiva e indutiva;
- Correlação e regressão linear;
- Análise exploratória de dados estatísticos.

Esse conteúdo cobre amplamente os tópicos exigidos nas disciplinas listadas no Art. 4.3.2, como Introdução à Estatística, Probabilidade e Estatística ou Fundamentos de Estatística. Assim, fica evidenciado que a disciplina em questão cumpre o requisito de equivalência de 75% do conteúdo.

De acordo com o edital, são consideradas disciplinas de Estatística aquelas que abordam:

- Análise descritiva dos dados (incluindo medidas de posição e dispersão, gráficos e tabelas);
- Correlação e regressão;
- Noções de probabilidade e estatística básica.

Os conteúdos da disciplina Estatística Descritiva, comprovados pela ementa oficial, estão em alinhamento direto com os itens acima, atendendo às exigências do edital.

Conforme o Art. 4.3.4, solicito a análise de equivalência entre a disciplina Estatística Descritiva e as disciplinas listadas no edital, especialmente a Introdução à Estatística (ou nomenclatura similar), visto que os tópicos abordados são compatíveis.

Diante do exposto, requeiro a reconsideração da decisão de indeferimento de minha inscrição, com base na análise da equivalência da disciplina Estatística Descritiva, conforme permitido pelo edital, anexando a ementa oficial para comprovar o cumprimento do requisito de uma disciplina de Estatística.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

Reafirmo minha disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e agradeço pela atenção dedicada à análise deste recurso.

Documentos Anexos

Ementa oficial da disciplina Estatística Descritiva;

Histórico Escolar da Graduação (comprovando aprovação na disciplina)

Comprovante de inscrição, no qual selecionei a disciplina e coloquei o histórico.”

#### **DA DECISÃO**

O edital disciplina no Art 4.3.4 que:

“... Caso o nome da disciplina informada não seja o mesmo de uma na lista, o candidato pode pedir equivalência a uma das disciplinas listadas nos Artigos 4.3.1 a 4.3.3, **enviando ementa oficial da disciplina cursada para comprovação de pelo menos 75% do conteúdo**. Caso o nome seja o mesmo, não é preciso anexar a ementa...”

e no Art. 3.3 que

“**Não será permitida a juntada de documentos em momento posterior ao período de inscrições**, nem mesmo no prazo de recurso do resultado preliminar do deferimento, cuja finalidade é a revisão da análise preliminar da documentação já enviada no momento da inscrição.”

No arquivo anexado durante a inscrição não consta a ementa da disciplina “Estatística Descritiva”. Este fato já justifica o não cômputo na disciplina e, conseqüentemente, a reprovação do candidato.

De todo modo, o conteúdo informado no texto do email do recurso não cobre diversos tópicos da disciplina “Introdução à Estatística”, para a qual foi pedida equivalência no formulário de inscrição, entre os quais probabilidade, variáveis aleatórias discretas e contínuas, distribuições de probabilidades discretas e contínuas, noções de amostragem, estimação pontual e intervalar, testes de hipótese; regressão e correlação. Assim, a disciplina cursada não abrangeria pelo menos 75% do conteúdo de “Introdução à Estatística”.

Dessa forma, seu recurso foi **indeferido**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

**2 - JOÃO GENIVAL PEREIRA DE AZEVEDO - 128467**

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso interposto pelo candidato **JOÃO GENIVAL PEREIRA DE AZEVEDO**, em face do Resultado Preliminar da Nota\_H, Nota\_C e Nota\_P. O referido candidato se manifestou da seguinte forma:

**RECURSO**

“Atendendo o Art. 6, do EDITAL 03/2024, que “os recursos deverão ser feitos por escrito à Comissão de Seleção do PPGMMQ e enviados via e-mail para mmq@dema.ufc.br”, EU, JOÃO GENIVAL PEREIRA DE AZEVEDO, inscrito no Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativo, do EDITAL 03/2024, venho por meio deste, solicitar que o meu resultado seja revisto e os documentos anexados e informados sejam analisados e reavaliados, com muito apreço, uma vez que a justificativa da não aprovação no Mestrado se resume apenas na indicação do “Art.4.3/4.3.4: Não comprovou pelo menos 1 disciplina de Estatística”. Afirmando que a disciplina mencionada, que indica a ÚNICA JUSTIFICATIVA DA NÃO APROVAÇÃO, foi indicada, inserida, no ato da inscrição, conforme solicita o edital. Apresento o print, recorte de parte do Histórico Escolar que consta a disciplina em questão, e que pode ser conferido e confirmado pela comissão avaliadora, observando o Histórico Escolar anexado na plataforma de inscrição bem como no campo indicado para inserir a disciplina de estatística. Segue anexo, o mesmo Histórico Escolar inserido no ato da inscrição.

Sem mais para o momento, e certo que serei atendido, e confiante de um resultado satisfatório, elevo votos com estima e gratidão.

Respeitosamente,”

**DA DECISÃO**

O edital disciplina no Art 4.3.4 que:

“O candidato deverá informar, no formulário de inscrição, cada disciplina do seu histórico escolar em que queira pontuar neste processo seletivo, dentre as enumeradas nos Artigos 4.3.1 a 4.3.3. **Caso o nome da disciplina informada não seja o mesmo de uma na lista, o candidato pode pedir equivalência a uma das disciplinas listadas nos Artigos 4.3.1 a 4.3.3, enviando ementa oficial da disciplina cursada para comprovação de pelo menos 75% do conteúdo.** Caso o nome seja o mesmo, não é preciso anexar a ementa...”

O candidato indicou a disciplina “Estatística”, cujo nome não consta da lista, e não anexou a ementa para avaliação.

Dessa forma, seu recurso foi **indeferido**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

**3 - ELIEZER BARBOSA LIMA NETO - 127805**

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso interposto pelo candidato **ELIEZER BARBOSA LIMA NETO**, em face do Resultado Preliminar da Nota\_H, Nota\_C e Nota\_P. O referido candidato se manifestou da seguinte forma:

**RECURSO**

“Prezado(a),

Espero que esta mensagem o(a) encontre bem.

Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da minha nota e reprovação. Recentemente, concluí o curso de Bacharelado em Física, tendo desenvolvido minha pesquisa na área de Econofísica sob a orientação do Prof. Carlos Lenz. Nosso estudo analisou fenômenos financeiros globais em larga escala (Big Data) a partir dos fechamentos diários das ações.

O tratamento dos dados seguiu as seguintes etapas:

- Cálculo do log-retorno das ações;
- Construção de uma matriz de correlação;
- Transformação da matriz de correlação em uma matriz de distância, definida por  $d(i,j)=\sqrt{1-r(i,j)}$ , onde  $r(i,j)$  representa o coeficiente de correlação de Pearson;
- Aplicação da Minimum Spanning Tree (MST) por meio do algoritmo de Prim, com o objetivo de identificar as relações entre as ações com base em sua proximidade na rede.

Por fim, a estrutura de rede foi obtida a partir da matriz de distância organizada pela MST. Todo o processamento computacional foi realizado em Python, e disponibilizo o respectivo link do meu TCC para consulta. Atualmente, estamos em processo de elaboração do artigo, e minha intenção era dar continuidade a esses estudos na área de Ciência de Dados, dentro da MMQ.

Em relação às disciplinas matemáticas, já cursei todas as exigidas, com exceção de Análise na Reta e Variáveis Complexas. No entanto, participei da disciplina de Análise na Reta como ouvinte, e os conteúdos de Variáveis Complexas foram abordados em Física Matemática I, bem como em outras disciplinas de forma complementar.

Quanto às disciplinas de computação, meu histórico acadêmico inclui Fundamentos de Programação e Métodos Numéricos para a Física. Este último apresenta equivalência de conteúdo com Métodos Numéricos ou Cálculo Numérico. Além disso, ao longo de meus trabalhos, desenvolvi habilidades em construção e análise de algoritmos, bem como em estrutura de dados, por meio de aprendizado autodidata.

No que se refere às disciplinas de estatística, diversos tópicos presentes no guia do edital foram contemplados em cadeiras que cursei. Por exemplo, a disciplina de Física Estatística possui grande similaridade com Probabilidade I, enquanto a parte de distribuições estudada em Probabilidade II se alinha aos conteúdos abordados em Física Matemática II. Adicionalmente, grande parte dos conceitos estatísticos foi aplicada em Mecânica Quântica I e II, demonstrando a convergência entre as disciplinas.

Diante do exposto, encaminho em anexo meu histórico acadêmico e o projeto pedagógico que melhor representa e fundamenta minha solicitação. Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradeço desde já a atenção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

Atenciosamente,  
Eliezer Barbosa  
eliezer@fisica.ufc.br

<http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/78686>

#### **DA DECISÃO**

O edital disciplina no Art 4.3.4 que:

“O candidato deverá informar, no formulário de inscrição, cada disciplina do seu histórico escolar em que queira pontuar neste processo seletivo, dentre as enumeradas nos Artigos 4.3.1 a 4.3.3. **Caso o nome da disciplina informada não seja o mesmo de uma na lista, o candidato pode pedir equivalência a uma das disciplinas listadas nos Artigos 4.3.1 a 4.3.3, enviando ementa oficial da disciplina cursada para comprovação de pelo menos 75% do conteúdo.** Caso o nome seja o mesmo, não é preciso anexar a ementa...”

e no Art. 3.3 que

“**Não será permitida a juntada de documentos em momento posterior ao período de inscrições**, nem mesmo no prazo de recurso do resultado preliminar do deferimento, cuja finalidade é a revisão da análise preliminar da documentação já enviada no momento da inscrição.”

O candidato não indicou nenhuma disciplina de Estatística com mesmo nome de alguma da lista e, no arquivo anexado durante a inscrição, não consta comprovante de qualquer ementa. Dessa forma, seu recurso foi **indeferido**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

**4 - DANIEL ALBUQUERQUE PONTES - 128411**

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso interposto pelo candidato **DANIEL ALBUQUERQUE PONTES**, em face do Resultado Preliminar da Nota\_H, Nota\_C e Nota\_P. O referido candidato se manifestou da seguinte forma:

**RECURSO**

“Venho por meio deste e-mail, solicitar recurso para mudança da nota do histórico (Nota\_H). Na nota informada pelo resultado preliminar, a nota do histórico foi de 9,0, no entanto quando calculamos esta nota com os parâmetros fornecidos pelo edital, obtemos 9,63, como observado na explicação abaixo.

1. A nota do IRA, fornecida pela instituição e que se encontra na página 3 do histórico indica:

“- Coeficiente de Rendimento Escolar do Aluno: 9,7 Numa Escala de 0 a 10.”

2. Com as 5 disciplinas de bonificação soma-se um ponto, totalizando 10,7.

Quando multiplicamos pelo fator\_ies, que é 0,9 temos:

$$0,9 * 10,7 = 9,63$$

Portanto, peço mudança na nota do histórico para 9,63 e, conseqüentemente, nota final para 7,98.”

**DA DECISÃO**

Seu recurso foi **deferido**. Sua Nota\_H passa a 9,63 e Nota\_Final passa a 7,98.

O problema ocorreu devido a uma interpretação prévia do cálculo da NotaH, na qual o valor de **IRA + BÔNUS1 + BÔNUS2** fora limitado a 10 (dez), e não apenas o valor final da NotaH teria essa limitação. Tal correção modificou também a NotaH e, conseqüentemente, a NotaFinal do candidato Davi Pereira de Oliveira, que passam a 10 (dez) e 7,07 (sete vírgula zero sete), respectivamente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

**5 - NADIANE SILVESTRE BRITO BARRETO - 127845**

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso interposto pela candidata **NADIANE SILVESTRE BRITO BARRETO**, em face do Resultado Preliminar da Nota\_H, Nota\_C e Nota\_P. A referida candidata se manifestou da seguinte forma:

**FUNDAMENTAÇÃO**

“Prezados,

Eu, Nadiane Silvestre Brito Barreto portadora do CPF nº XXXX inscrita no Edital 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos) venho por meio deste recurso solicitar a reavaliação da minha nota H, nota P e conseqüentemente o resultado preliminar da minha situação no processo seletivo, uma vez que a banca examinadora indicou que não comprovei a disciplina de Estatística, o que não corresponde à realidade.

Gostaria de esclarecer que, conforme o Edital 03/2024 pedi equivalência a uma disciplina listada no Artigo 4.3.2. Segue em anexo, o histórico escolar de minha graduação a qual consta a disciplina de Estatística Descritiva e ementa da disciplina. Que no caso, foram devidamente enviados dentro do prazo estabelecido. Sendo assim, não compreendo a alegação de que a disciplina citada não foi comprovada, uma vez que tenho o registro de envio e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Solicito que a Comissão Organizadora reanálise a minha nota H e a minha nota P e proceda com a retificação da minha situação, permitindo que minha candidatura seja corretamente considerada.

Estou à disposição para fornecer qualquer outra documentação ou informação adicional que se fizer necessária para o esclarecimento deste equívoco.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo um retorno.

Atenciosamente,

Nadiane Silvestre Brito Barreto

Nº de inscrição 127845.”

**DA DECISÃO**

O edital disciplina no Art 4.3.4 que:

“O candidato deverá informar, no formulário de inscrição, cada disciplina do seu histórico escolar em que queira pontuar neste processo seletivo, dentre as enumeradas nos Artigos 4.3.1 a 4.3.3. Caso o nome da disciplina informada não seja o mesmo de uma na lista, **o candidato pode pedir equivalência a uma das disciplinas listadas nos Artigos 4.3.1 a 4.3.3, enviando ementa oficial da disciplina cursada para comprovação de pelo menos 75% do conteúdo.** Caso o nome seja o mesmo, não é preciso anexar a ementa...”

e no Art. 3.3 que

“**Não será permitida a juntada de documentos em momento posterior ao período de inscrições**, nem mesmo no prazo de recurso do resultado preliminar do deferimento, cuja finalidade é a revisão da análise preliminar da documentação já enviada no momento da inscrição.”



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

A candidata solicitou equivalência entre a disciplina cursada “Estatística Descritiva” e a disciplina lista “Introdução à Estatística”, cuja ementa é: Análise descritiva dos dados; probabilidade; variáveis aleatórias discretas e contínuas; distribuições de probabilidades discretas e contínuas; noções de amostragem; estimação pontual e intervalar; testes de hipótese; regressão e correlação.

A ementa da disciplina cursada não contempla os seguintes tópicos: probabilidade; variáveis aleatórias discretas e contínuas; distribuições de probabilidades discretas e contínuas; noções de amostragem; estimação pontual e intervalar; testes de hipótese; regressão e correlação. Assim, não abrange pelo menos 75% do conteúdo.

Dessa forma, seu recurso foi **indeferido**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

**6 - AMANDA DUARTE DA SILVA - 127647**

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso interposto pela candidata **AMANDA DUARTE DA SILVA**, em face do Resultado Preliminar da Nota\_H, Nota\_C e Nota\_P. A referida candidata se manifestou da seguinte forma:

**RECURSO**

“À Coordenação do Processo Seletivo,  
Eu, Amanda Duarte da Silva, venho, por meio deste, solicitar a revisão da minha Avaliação de Histórico (NOTAH), tendo em vista que fui reprovada sob a justificativa de que não comprovei o mínimo de cinco disciplinas distintas, incluindo pelo menos duas de Matemática.

Porém, ao analisar meu histórico escolar, verifico que atendo aos requisitos estabelecidos no edital, conforme demonstrado a seguir:

1. Disciplinas de Estatística

✓ Probabilidade e Estatística – Nota 7,5 (80h)

2. Disciplinas de Computação

✓ Fundamentos de Programação – Nota 8,5 (80h)

✓ Estrutura de Dados – Nota 5,5 (80h)

✓ Construção e Análise de Algoritmos (equivalente a Projeto e Desenvolvimento de Algoritmos) – Nota 6,8 (80h)

3. Disciplinas de Matemática

✓ Álgebra Linear – Nota 8,6 (80h)

✓ Matemática para Computação – Nota 8,2 (80h)

Dessa forma, atendo ao requisito de pelo menos cinco disciplinas distintas, incluindo duas de Matemática, uma de Estatística e uma de Computação, conforme exigido pelo edital.

Diante do exposto, solicito a reconsideração da minha nota.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno.

--

Qualquer dúvida, por favor, entre em contato”

**DA DECISÃO**

O edital disciplina no Art 4.3.4 que:

“O candidato deverá informar, no formulário de inscrição, cada disciplina do seu histórico escolar em que queira pontuar neste processo seletivo, dentre as enumeradas nos Artigos 4.3.1 a 4.3.3. **Caso o nome da disciplina informada não seja o mesmo de uma na lista, o candidato pode pedir equivalência a uma das disciplinas listadas nos Artigos 4.3.1 a 4.3.3, enviando ementa oficial da disciplina cursada para comprovação de pelo menos 75% do conteúdo...**”

A candidata solicitou equivalência entre a disciplina cursada “Matemática para Computação” e a disciplina listada “Cálculo Diferencial e Integral I”, porém não anexou uma ementa oficial. Dessa forma, seu recurso foi **indeferido**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

**7 - MARCELO RONNI DA SILVA - 128357**

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso interposto pelo candidato **MARCELO RONNI DA SILVA**, em face do Resultado Preliminar da Nota\_H, Nota\_C e Nota\_P. O referido candidato se manifestou da seguinte forma:

**RECURSO**

“Venho pedir através desse email uma revisão da nota H, C e P, considerando o conceito do meu curso e as notas das disciplinas cursadas, peço uma reavaliação.  
atenciosamente, Marcelo Ronni”

**DA DECISÃO**

Pelo edital, o cálculo da Nota\_H considera o IRA do candidato e as disciplinas aprovadas que foram aprovadas no formulário, mas não as notas individuais das disciplinas cursadas no histórico do candidato. Adicionalmente, o candidato não atinge as 5 disciplinas adicionais para o bônus 1. O conceito do curso é levado em consideração no FATOR\_IES. Suas notas foram calculadas seguindo estritamente as normas do edital. Dessa forma, seu recurso foi **indeferido**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

**8 - ANTÔNIO ÍTALO NEVES DA SILVA - 127591**

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso interposto pelo candidato **ANTÔNIO ÍTALO NEVES DA SILVA**, em face do Resultado Preliminar da Nota\_H, Nota\_C e Nota\_P. O referido candidato se manifestou da seguinte forma:

**RECURSO**

“Cara banca de comissão de seleção do mestrado em modelagem e métodos quantitativos.

Venho através deste solicitar recurso em relação à apuração da NOTA C, que se refere a avaliação curricular.

Pleiteio:

Nota Atual: NC = 4,0

Nota De Correção: NC = 6,9

Defesa:

Utilizando o edital nº03/2024 que rege o processo de seleção, especificamente na seção 4.4 que trata da Avaliação curricular (Nota C) e tendo como base de defesa do recurso a documentação de inscrição enviada e

Página do Documento	Itens contemplados na Avaliação Curricular	Início	Final	Meses	Pontos por Mês	Pontuação	Teto	Nota	
Página 35	1. Participação em projetos de pesquisa e iniciação científica Máxima de 4,0 1.1. Por cada mês com bolsa 0,2 Iniciação Científica Laboratório Engesolda	01/08/2013	31/07/2014	12	0,2	2,4	4	4	
Página 36	1.2. Por cada mês sem bolsa ou como voluntário 0,1 Iniciação Científica Laboratório Engesolda	01/11/2011	31/11/2013	24	0,1	2,4	4		
Página 37-50	2. Publicação ou trabalho aceito incondicionalmente em periódicos Máxima de 2,0 2.3. Qualificação B1 e B2 (QUALIS CAPES 2017-2020) 0,6 Revista Soldagem e Inspeção - 2015;20(2):205-218			Qtd	Pontos por Publi	Teto	Total	Nota	
				1	0,6	2	0,6	0,6	
Página 51 - 53 Página 54 Página 55	3. Publicação em anais de eventos, exceto eventos que sejam restritos a 3.1. Artigo completo 0,5 Congresso ABM Congresso CONEM Congresso ABS			Qtd	Pontos por Publi	Teto	Total	Nota	
				1	0,5	2	0,5	1,5	
				1			0,5		
				1			0,5		
Página 70	4. Atividade de docência ou iniciação à docência (não são pontuadas as 4.2. Cada mês de iniciação à docência (monitoria ou estágio docência, ou tutor da UAB) 0,05 TJPO162 - Estágio de Iniciação a Docência - UFC (64 Créditos)							1,5	0,3
						6	0,05	0,3	
Página 71	5. Outras atividades Máximo de 0,5 5.1. Cada mês com bolsa PET 0,05 Pet Engenharia Mecânica	01/10/2011	31/10/2012	12	0,05	0,6	0,5	0,5	
Página 72	5.2. Cada mês com outro tipo de bolsa da IES 0,02 Ciencia sem fronteiras	01/09/2014	31/06/2015	10	0,02	0,2			
<b>Total</b>									<b>6,9</b>

anexa a este e-mail, segue tabela de defesa:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

\*Observar que todos os itens tem as páginas sendo referenciadas na tabela, indicando onde se encontram as comprovações na documentação enviada.

Uma vez corrigida a nota, e ainda utilizando a base de cálculo do edital (página 8), temos:

$$\text{NOTAFINAL} = (7 * \text{NOTAH} + 3 * \text{NOTAC}) / 10$$

Assim, Conclui-se a Nota Final Corrigida:

CÁLCULO NOTA FINAL					
PESO NH	NH	PESO NC	NC	PESO NF	NF
7	7,4758	3	6,9	10	7,30306

Segue em anexo formulário de inscrição com documentação que foi enviada e edital.

Atenciosamente,

Ítalo Neves”

#### DA DECISÃO

Após reavaliação da Nota\_C, temos que:

1. Participação de projetos de pesquisa e iniciação científica (Máx 4,0): **Pontuação solicitada concedida;**
2. Produção científica em periódicos (Máx 2,0): **Pontuação solicitada concedida;**
3. Produção científica em anais de eventos (Máx 2,0): **Pontuação solicitada concedida parcialmente** - As 3 publicações são aceitas como resumo e não como artigo completo;
4. Atividade de docência ou iniciação à docência (Máx 1,5): **Pontuação solicitada concedida;**
5. Outras atividades (Máx 0,5): **Pontuação solicitada concedida.**

Portanto, a **Nota\_C = 5,70** e **NotaF = 6,95**. Dessa forma, seu recurso foi **deferido parcialmente**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

**9 - FRACINILDO DE SOUZA SARAIVA - 128393**

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso interposto pelo candidato **FRACINILDO DE SOUZA SARAIVA**, em face do Resultado Preliminar da Nota\_H, Nota\_C e Nota\_P. O referido candidato se manifestou da seguinte forma:

**RECURSO**

“Prezados,

Eu, Francinildo de Souza Saraiva, venho por meio deste recurso solicitar uma reavaliação da análise de minha documentação, especificamente no que tange à disciplina de "Análise Combinatória e Probabilidade" apresentada no meu histórico escolar.

Fui informado de que a referida disciplina não foi reconhecida como equivalente à exigida no edital, que menciona a disciplina de "Matemática Finita", sob o argumento de que não possuo uma disciplina de computação em minha grade curricular. No entanto, gostaria de esclarecer que, embora minha disciplina de "Análise Combinatória e Probabilidade" não seja explicitamente descrita como "Matemática Finita", ela aborda uma série de tópicos que são substancialmente equivalentes aos exigidos, conforme detalho abaixo:

**1. Conteúdo da Disciplina de "Análise Combinatória e Probabilidade":**

Conjuntos

Combinações e permutações: permutações simples, combinações simples, permutações circulares, permutações de elementos nem todos distintos, combinações completas.

Outros métodos de contagem: princípio da inclusão exclusão, permutações caóticas, lemas de Kaplansky, princípio da reflexão, princípio de Dirichlet.

Números binomiais: triângulo de Pascal, binômio de Newton

Espaços amostrais finitos.

Probabilidade condicionada e independência: variáveis aleatórias a uma dimensão, funções de variáveis aleatórias, média e variância de uma variável aleatória, distribuições discretas – de Poisson, binomial, geométrica, de Pascal.

Distribuições contínuas: normal, exponencial, gama e qui-quadrado.

Além dos conteúdos dessa disciplina de análise combinatória e probabilidade, tenho no meu histórico escolar, disciplinas que me proporcionam uma base significativa em computação, são elas:

Informática e programas matemáticos;

Álgebra linear II

As ementas dessas disciplinas estarão logo abaixo para fim de comparação.

**2. Conteúdo da Disciplina de "Matemática Finita"**

Introdução à Lógica Proposicional e à Teoria dos Conjuntos;

Técnicas de Demonstração e Indução Matemática;

Análise Combinatória;

Coefficientes Binomiais; Sequências, Recorrências e Introdução às Séries Geradoras Ordinárias;

Introdução à Probabilidade em Espaços Discretos.

Acredito que a minha formação, por meio da disciplina de "Análise Combinatória e Probabilidade" e outras disciplinas do meu histórico escolar mencionado acima, atendem de maneira suficiente ao conteúdo requerido para o mestrado, uma vez que ela aborda tópicos essenciais da matemática discreta e probabilidade, que são fundamentais para o desenvolvimento de modelos quantitativos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

Anexo a este recurso, estou enviando as ementas das disciplinas mencionadas.  
Fico à disposição para esclarecimentos adicionais e, desde já, agradeço pela atenção e reavaliação.  
Atenciosamente,  
Francinildo de Souza saraiva  
Francinildosouza732@gmail.com”

**DA DECISÃO**

O edital disciplina no Art 4.3.4 que:

“O candidato deverá informar, no formulário de inscrição, cada disciplina do seu histórico escolar em que queira pontuar neste processo seletivo, dentre as enumeradas nos Artigos 4.3.1 a 4.3.3. **Caso o nome da disciplina informada não seja o mesmo de uma na lista, o candidato pode pedir equivalência a uma das disciplinas listadas nos Artigos 4.3.1 a 4.3.3, enviando ementa oficial da disciplina cursada para comprovação de pelo menos 75% do conteúdo.** Caso o nome seja o mesmo, não é preciso anexar a ementa...”

e no Art. 3.3 que

“**Não será permitida a juntada de documentos em momento posterior ao período de inscrições**, nem mesmo no prazo de recurso do resultado preliminar do deferimento, cuja finalidade é a revisão da análise preliminar da documentação já enviada no momento da inscrição.”

No formulário de inscrição, o candidato solicitou equivalência de “Matemática Finita” com apenas uma disciplina cursada, qual seja, “Análise Combinatória e Probabilidade”. Esta disciplina não contempla os seguintes tópicos da primeira: Introdução à Lógica Proposicional e à Teoria dos Conjuntos; Técnicas de Demonstração e Indução Matemática; Sequências, Recorrências e Introdução às Séries Geradoras Ordinárias. Assim, não abrange pelo menos 75% do conteúdo.

Dessa forma, seu recurso foi **indeferido**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

**10 - CAMILA FRANÇA DOS SANTOS - 128279**

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso interposto pela candidata **CAMILA FRANÇA DOS SANTOS**, em face do Resultado Preliminar da Nota\_H, Nota\_C e Nota\_P. A referida candidata se manifestou da seguinte forma:

**RECURSO**

“Prezadas(os) Membros da Banca,

Respeitosamente, venho por meio deste solicitar a reconsideração da nota atribuída na análise curricular no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos. Após a divulgação dos resultados, identifiquei a necessidade de revisão da pontuação, conforme os critérios estabelecidos.

Anexo a este e-mail os documentos comprobatórios que fundamentam minha solicitação. Ademais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Desde já, agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre os encaminhamentos.

at.te,  
Camila França dos Santos”

**DA DECISÃO**

Após reavaliação da Nota\_C, temos que:

- 1. Participação de projetos de pesquisa e iniciação científica (Máx 4,0):** Após revisão, a pontuação alocada a este item foi 0,4, referente a 4 meses de iniciação científica, do projeto “Mediação escolar: um convite para paz”. outros dois comprovantes incluídos para pontuação neste item são, na verdade, referentes a bolsas de extensão e não contam aqui.
- 2. Publicações em anais de eventos (Máx 2,0):** Foram pontuados três artigos completos, totalizando 1,5 ponto. outros 2 trabalhos em eventos restritos a uma única instituição, não são pontuados, conforme item 3 da Tabela 4.
- 3. Atividade de docência ou iniciação à docência (Máx 1,5):** a candidata recebeu pontuação máxima no item, qual seja, 1,5 (um vírgula cinco).
- 4. Outras atividades (Máx 0,5):** A candidata recebeu 0,48 (quarenta e oito centésimos), no item 5.2 - outras bolsas, referente a 24 (vinte e quatro) meses de bolsa extensão.

Portanto, a **Nota\_C = 3,88** e **NotaF = 6,16**. Dessa forma, seu recurso foi **deferido parcialmente**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS**  
**Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu**  
**EDITAL 03/2024 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)**

**11 - MAYNNARAH GHISLAYNE DA SILVA NASCIMENTO - 128421**

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso interposto pela candidata **MAYNNARAH GHISLAYNE DA SILVA NASCIMENTO**, em face do Resultado Preliminar da Nota\_H, Nota\_C e Nota\_P. A referida candidata se manifestou da seguinte forma:

**RECURSO**

“Prezado(a) Coordenador(a),

Eu, Maynnarah Ghislayne da Silva Nascimento, CPF nº 052.782.313 - 94 venho, por meio deste, formalizar um recurso para a correção da minha nota no meu histórico acadêmico.

Meu coeficiente de rendimento escolar é 8.16 e no resultado foi colocado 7,34. Gostaria também da correção da nota de desempenho escolar e currículo.

Para embasar este recurso, estou anexando meu histórico que comprovam que minha nota foi erroneamente registrada.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou para fornecer documentação adicional, caso necessário.

Atenciosamente,

Maynnarah Ghislayne da Silva Nascimento

Notas do meu histórico não está correta, gostaria caso fosse possível a revisão das minhas notas de histórico, currículo e desempenho.

Desde já agradeço “

**DA DECISÃO**

Conforme o edital, a  $NOTA_H = FATOR\_IES * (IRA + BÔNUS1 + BÔNUS2)$ . Dessa forma, seu IRA de 8,16 foi multiplicado pelo  $FATOR\_IES = 0,9$ , que reflete o IGC da instituição do seu curso de graduação. Com isso, sua NotaH resulta em 7,34.

Para o cálculo da NotaC, foram computados 1 artigo completo em conferência (0,5 ponto) e 44 meses de docência, que geram 1,5 ponto, o limite máximo de pontuação no item 4 da Tabela 4. Com isso, sua NotaC é 2.

Dessa forma, suas notas permanecem inalteradas.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

A Comissão